

168, de
12/06/13



FOLHA Nº 03
DATA 23/04/2013
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 582/2013

Interessado: Vereador Mário Sérgio Pinto Soares
Projeto de Lei 038/2013

Assunto: Denomina Rua Lino Jamuário a atual via
pública que se inicia na Rua Violeta e termina
na Rua Joel Ramos de Castro, no Bairro Moacyr
Brotas

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e três dias do mês de Abril
do ano de Dois mil e treze

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Marcilene Farias da Silva



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 038 /2013.

**DENOMINA RUA LINO JANUÁRIO NO
BAIRRO MOACIR BROTAS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA LINO JANUÁRIO** a atual via pública que inicia na Rua Violeta e termina na Rua Joel Ramos de Castilho, no Bairro Moacir Brotas, neste Município.

Artigo 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões,

Em, 19 de Abril de 2013.


MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES

Vereador



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado as ruas existentes em nosso município, facilitando a localização e a ação de entidades públicas no cumprimento de suas atividades, e uma ampliação dos programas desenvolvidos em âmbito nacional, regional e local.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,

Em, 19 de Abril de 2013.



MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES
Vereador



*Q. n.º 355/2013,
de 21/04/13.*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 23/04/2013
RUBRICA *Peter Pinheiro*

PROJETO DE LEI Nº. 038 /2013.

**DENOMINA RUA LINO JANUÁRIO NO
BAIRRO MOACIR BROTAS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA LINO JANUÁRIO** a atual via pública que inicia na Rua Violeta e termina na Rua Joel Ramos de Castilho, no Bairro Moacir Brotas, neste Município.

Artigo 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões,

Em, 19 de Abril de 2013.

Mário Sérgio Pinto Soares
MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES

Vereador

O F I C I N A R I O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>582/2013</u>
	Colatina <u>23</u> de <u>04</u> de <u>2013</u>
	<i>Peter Pinheiro</i> Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29/04/13


PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 03/06/2013


PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 10/06/2013


PRESIDENTE

AMÉRICA DO NORDESTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE FOMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE FOMENTO URBANO
SECRETARIA DE FOMENTO RURAL
SECRETARIA DE FOMENTO TURÍSTICO
SECRETARIA DE FOMENTO CULTURAL
SECRETARIA DE FOMENTO AMBIENTAL
SECRETARIA DE FOMENTO TECNOLÓGICO
SECRETARIA DE FOMENTO INOVADOR
SECRETARIA DE FOMENTO EMPRESARIAL
SECRETARIA DE FOMENTO ACADÊMICO
SECRETARIA DE FOMENTO ARTÍSTICO
SECRETARIA DE FOMENTO ESPORTIVO
SECRETARIA DE FOMENTO CIENTÍFICO
SECRETARIA DE FOMENTO TECNOLÓGICO
SECRETARIA DE FOMENTO INOVADOR
SECRETARIA DE FOMENTO EMPRESARIAL
SECRETARIA DE FOMENTO ACADÊMICO
SECRETARIA DE FOMENTO ARTÍSTICO
SECRETARIA DE FOMENTO ESPORTIVO
SECRETARIA DE FOMENTO CIENTÍFICO



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 23/04/2013
RUBRICA *[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado as ruas existentes em nosso município, facilitando a localização e a ação de entidades públicas no cumprimento de suas atividades, e uma ampliação dos programas desenvolvidos em âmbito nacional, regional e local.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,

Em, 19 de Abril de 2013.


MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES
Vereador

19.



40-C
LIVRO
156-v
FOLHA
16802
TERMO

FOLHA Nº 04
DATA 23/09/2005
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 40-C Fls. No. 156-v sob número 16802 de registros de óbitos, consta o de LINO JANUÁRIO, falecido aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, às 21:00 horas, no Hospital Silvio Avidos de Colatina - ES, do sexo masculino, de cor preta, natural de Cãch. de Itapamirim-ES, de profissão aposentado, residente Rua: Esc. José Rocha, 124, Colatina Velha-Colatina-ES, com 65 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de ANASTÁCIO JANUÁRIO e LAUDECINA AUGUSTA JÂNUARIO. A declaração de óbito foi apresentada em Cartório no dia 21 de Setembro de 2005, por Maurilio dos Santos Januário, e estava assinado Médico Dr^a. Sônia M^aR. Salvador-CRM-4148 e que deu como causa da morte " SEPSE - EXARAR INFECTADOR - SEQUELA DE AVC ". O sepultamento foi feito no cemitério de Jardim da Paz - Colatina - ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Maria Francisca dos Santos Januário, deixou filhos, não deixou bens, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 21 de Setembro de 2005.

[Handwritten Signature]
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL

[Handwritten Stamp]
2005/09/21



MUNICÍPIO DE COLATINA	
TABELA	VALOR R\$
16802	
TOTAL	





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 17 de maio de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/17052013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 261/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam as vias públicas abaixo relacionadas:

- 1- Atual via publica que inicia na Rua Violeta e termina na Rua Joel Ramos de Castilho no bairro Moacyr Brotas;
- 2- Atual via pública que inicia na Rua Antônio Santos Mauri e termina na Rua Eugênio Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel;
- 3- Bairro “Amarilio Caiado Fraga” no Loteamento “Amarilio Caiado Fraga”.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 038/2013, de autoria do Vereador Mário Sérgio Pinto Soares, que **Denomina Rua Lino Januário a atual via pública que se inicia na Rua Violeta e termina na Rua Joel Ramos de Castilho, no Bairro Moacyr Brotas**, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 23/04/2013 e veio a esta Comissão no dia 29/04/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Mário Sérgio Pinto Soares, denominando Rua Lino Januário a atual via pública que inicia na Rua Violeta e termina na Rua Joel Ramos de Castilho, no Bairro Moacyr Brotas, nesta cidade.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

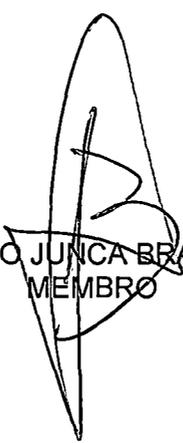
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 038/2013**.

Sala das Comissões,

Em, 29 de Maio de 2013.

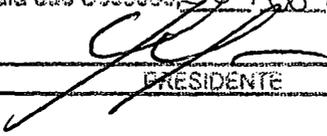

ALCENIR CONTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 03/06/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões 10/06/2013

PRESIDENTE